



1 **ATA DA 13ª SESSÃO (4ª ORDINÁRIA) DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO,**
2 **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO**
3 **PARANÁ – UNESPAR.** Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e
4 vinte e um), às 09h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho de
5 Planejamento, Administração e Finanças – CAD, pela plataforma digital *Google Meet*,
6 conforme regulamentado pela Resolução 002/2020 REITORIA – UNESPAR, para as
7 atividades administrativas realizadas durante o período de isolamento social para o
8 enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, de acordo com a lista de presença
9 anexa, para deliberarem sobre a pauta prevista na Convocação nº 013/2021 – CAD.

10 **I. Expediente:** 1. Aprovação da Ata da 12ª Sessão (9ª Extraordinária) de 2021. 2.
11 Comunicações. **II - Ordem do dia:** itens da pauta enviada aos conselheiros e
12 publicada no *site* da UNESPAR na página do Conselho. **EM REGIME DE**
13 **DISCUSSÃO A PAUTA:** sem manifestação. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** aprovada
14 por unanimidade. **I. Expediente:** 1. Aprovação da Ata da 12ª Sessão (9ª
15 Extraordinária) de 2021. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** sem manifestação. **EM**
16 **REGIME DE VOTAÇÃO:** aprovada por unanimidade. 2. **Comunicações:** o
17 conselheiro **Valderlei Garcia Sanches**, em razão do término de seu mandato como
18 diretor de *campus*, externou agradecimentos a toda a equipe do Conselho. A
19 conselheira **Noemi Nascimento Ansay** reforçou gratulações ao conselheiro **Valderlei**
20 **Garcia Sanches**. A conselheira **Maria Perpétua Abibi Antero** comunicou a
21 necessidade de aprovar a alteração a data do recesso administrativo. Em questão de
22 ordem, o conselheiro **Daniel Fernando Matheus Gomes** relembrou o solicitado à
23 Reitoria de que houvesse um parâmetro para a data de início de recesso a todos os
24 *Campi*. O conselheiro **Sydnei Roberto Kempa** repassou o seguinte comunicado:
25 “referente ao recebimento dos relatórios bimestrais de execução do convênio
26 054/2018 – entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, e a
27 Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências
28 e Letras de Paranaguá – FUNESPAR, com interveniência da Universidade Estadual
29 do Paraná, no valor de R\$ 3.231.318,04 (três milhões, duzentos e trinta e um mil,
30 trezentos e dezoito reais e quatro centavos) repassados à FUNESPAR. Constitui-se
31 objeto do presente Convênio a cooperação técnica, científica, cultural e financeira
32 entre as Partícipes visando estruturar, implantar e gerenciar uma base de prontidão



33 especializada no resgate e na despetrolização de fauna em caso de acidentes
34 ambientais na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CrP) em atendimento ao
35 Plano de Emergência Individual (PEI) da APPA. Consta nas atribuições à UNESPAR,
36 no termo cooperação, o acompanhamento dos relatórios bimestrais de execução
37 inseridos no sistema integrado de transferências do Tribunal de Contas do Paraná,
38 alimentado pela FUNESPAR. A Diretoria de Projetos e Convênios, subordinada à
39 PROPLAN, recebeu todos os 18 (dezoito) relatórios bimestrais em 03/11/2021 (três
40 do onze de dois mil e vinte e um). Após a análise, a Diretoria aprovou tecnicamente a
41 execução do termo, sendo até o momento R\$ 1.544.863,84 (um milhão, quinhentos e
42 quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
43 Toda a execução se encontra de acordo com as leis estaduais, municipais e federais.
44 A Diretoria de Projetos e Convênios também informa que há o provisionamento de
45 R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atendimento de emergências, se houver,
46 e que para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) haverá o repasse de R\$ 686.454,20
47 (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte
48 centavos) para atendimento de demandas dos Portos de Paranaguá e Antonina. A
49 vigência do termo será até 2023 (dois mil e vinte e três), caso necessário, o tempo se
50 estenderá”. Por fim, solicitou registro em Ata a adimplência da FUNESPAR para com
51 a UNESPAR da execução do termo de convênio 054/2018 – entre a Administração
52 dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, e a Fundação de Apoio e
53 Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá
54 – FUNESPAR. Ressaltou agradecimentos ao conselheiro **Valderlei Garcia**, pelo
55 comprometimento com o *Campus*, e pela contribuição para Universidade como um
56 todo, desde a consolidação da UNESPAR. O conselheiro **João Marcos Borges**
57 **Avelar** reiterou o valioso papel executado pelo conselheiro **Valderlei Garcia**. O
58 conselheiro **Moacir Dalla Palma** externou agradecimentos a toda equipe e, em
59 especial, ao conselheiro **Valderlei Garcia**. O conselheiro **Daniel Fernando Matheus**
60 **Gomes** parabenizou o conselheiro **Valderlei Garcia** e a Diretora de Projetos e
61 Convênios da Universidade Estadual do Paraná, **Gisele Maria Ratiguieri**. A
62 **Presidente, Prof.^a Salete Paulina Machado Sirino**, informou que foram aprovados
63 em 09/12/2021 (nove de dezembro de dois mil e vinte um) os planos de trabalho e a
64 proposta de duas emendas parlamentares da UNESPAR: 024012/2021, do deputado



65 Gustavo Fruet, para a EMBAP, de no valor de R\$ 151.515,15 (cento e cinquenta e um
66 mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos), e a proposta 023587/2021, do
67 deputado Enio Verri, de R\$ 303.030,30 (trezentos e três mil e trinta reais e trinta
68 centavos) para o *Campus* de Campo Mourão. Parabenizou os esforços das Pró-
69 reitorias, dos Agentes Universitários, dos Diretores; manifestou gratidão a todos e a
70 todas, lembrando a importância do trabalho em conjunto. Por fim, expressou
71 também especial gratidão ao **Pró-reitor de Planejamento Sydnei Roberto Kempa**,
72 ao **Pró-reitor de Administração e Finanças Celso Santo Grigoli**, à **Pró-reitora de**
73 **Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Maria Perpétua Abibi Antero**. **II. Ordem**
74 **do dia:** **3. Apreciação/Deliberação sobre o Teto máximo de valores de serviços**
75 **a serem pagos no Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da**
76 **UNESPAR referente às Vagas Remanescentes do PS1 2021/2022 (Processo nº**
77 **18.362.220-0) – eu, Ivone Ceccato**, apresentei a matéria a qual exibe o Teto máximo
78 de valores de serviços a serem pagos no Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos
79 de Graduação da UNESPAR referente às Vagas Remanescentes do PS1 2021/2022.
80 EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
81 aprovado por unanimidade. **4. Homologação da Resolução Nº 005/2021 –**
82 **REITORIA/UNESPAR, que estabelece “ad referendum” do CAD a Taxa de**
83 **inscrição do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da**
84 **Universidade referente às Vagas Remanescentes do PS1 2021/2022 (Processo**
85 **nº 18.362.398-2) – o conselheiro Celso Santo Grigoli** esclareceu que, por se tratar
86 das mesmas vagas, o valor da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) será mantido. EM
87 REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado
88 por unanimidade. **5. Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de Cooperação**
89 **Acadêmica entre a UNESPAR e o Escritório Regional das Américas das Nações**
90 **Unidas para a Redução do Risco de Desastre - UNISDR/ROAM, que visa**
91 **estabelecer cooperação mútua entre as Universidades signatárias, no intuito de**
92 **fortalecer políticas e práticas de resiliência para Redução do Risco de Desastres**
93 **no Estado do Paraná (Processo nº 18.250.423-8) – a Diretora de Projetos e**
94 **Convênios da Universidade Estadual do Paraná, Gisele Maria Ratigueri**, fez a
95 relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME
96 DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **6. Apreciação/Deliberação sobre o**



97 **Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre a UNESPAR e a Secretaria de**
98 **Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC, para execução do**
99 **Projeto “Memorial de Vivências” que visa colher depoimentos audiovisuais, em**
100 **formato digital, de trabalhadores e trabalhadoras da cultura, pessoas físicas,**
101 **domiciliadas no Estado do Paraná há, no mínimo, 02 (dois) anos, para compor**
102 **um Memorial (Processo nº 18.331.201-4) - a Diretora de Projetos e Convênios da**
103 **Universidade Estadual do Paraná, Gisele Maria Ratigueri, fez a relatoria da**
104 **matéria que apresenta o Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre a**
105 **UNESPAR e a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC,**
106 **para execução do Projeto “Memorial de Vivências” que visa colher depoimentos**
107 **audiovisuais, em formato digital, de trabalhadores e trabalhadoras da cultura, pessoas**
108 **físicas, domiciliadas no Estado do Paraná há, no mínimo, 02 (dois) anos, para compor**
109 **um Memorial. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestações. EM REGIME DE**
110 **VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. 7. **Apreciação/Deliberação sobre as****
111 **solicitações de Relotação, conforme o Edital nº 367/2021 – PROGESP/UNESPAR,**
112 **das seguintes Professoras: Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama, do**
113 **Colegiado de Filosofia – Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus**
114 **de União da Vitória, para o Colegiado de Dança – Centro de Artes do Campus de**
115 **Curitiba II/FAP e; Márcia Sabina Rosa Blum, do Colegiado de Pedagogia - Centro**
116 **de Ciências Humanas e da Educação do Campus de União da Vitória, para o**
117 **Colegiado de Licenciatura em Teatro - Centro de Artes do Campus de Curitiba**
118 **II/FAP (Processo nº 18.379.731-0) – a conselheira Maria Perpétua Abibi Antero fez**
119 **a relatoria da matéria referente às solicitações de Relotação, conforme o Edital nº**
120 **367/2021 – PROGESP/UNESPAR, das seguintes Professoras: Renata Ribeiro**
121 **Tavares da Silva Noyama, do Colegiado de Filosofia – Centro de Ciências Humanas**
122 **e da Educação do *Campus* de União da Vitória, para o Colegiado de Dança – Centro**
123 **de Artes do Campus de Curitiba II/FAP e; Márcia Sabina Rosa Blum, do Colegiado de**
124 **Pedagogia - Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de União da**
125 **Vitória, para o Colegiado de Licenciatura em Teatro - Centro de Artes do Campus de**
126 **Curitiba II/FAP. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE**
127 **VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. 8. **Apreciação/Deliberação sobre os****
128 **aspectos financeiros necessários para implementação do Programa de Pós-**



129 **graduação Lato Sensu – Especialização em “Dinâmicas regionais: natureza,**
130 **sociedade e ensino” no *Campus* de União da Vitória (Processo nº 18.035.852-8)**
131 **- eu, **Ivone Ceccato**, apresentei a matéria a qual exhibe os aspectos financeiros**
132 **necessários para implementação do Programa de Pós-graduação Lato Sensu –**
133 **Especialização em “Dinâmicas regionais: natureza, sociedade e ensino” no *Campus***
134 **de União da Vitória, com esclarecimentos do conselheiro **Valderlei Garcia Sanches**.**
135 **EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO:**
136 **aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a **Presidente, Prof^a.****
137 ****Saete Paulina Machado Sirino**, encerrou a sessão *on-line* às 10h51m (dez horas e**
138 **cinquenta e um minutos), e eu, **Ivone Ceccato**, Chefe de Gabinete da Reitoria, lavrei**
139 **a presente Ata, que seguirá para aprovação deste Conselho.**

Ata aprovada na 1ª. Sessão Extraordinária do CAD, realizada no dia 08/02/2022, às 8h30min, pela Plataforma Digital *Google Meet*.